



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

Certifico para os devidos fins que o documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura em 17/01/23

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Joviânia-GO, 17 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a homologação de nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).”

CONSIDERANDO a necessidade de renovação na composição do Conselho do FUNDEB, pelo que estabelece a Legislação Municipal n. 1.523/2021 que altera a lei nº. 1256/2012 e ainda o cumprimento do mandato atual, conforme indicação dos seguimentos responsáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para cumprimento do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2026.

Titulares:

Rep. Poder Executivo – Gustavo Sabino Silva
Rep. Poder Executivo – Miria Moreira de Mendonça Silva
Rep. Servidores Técnicos - Administrativo – Nathália Cristina Tavares de Almeida
Rep. Professores Educação Básica Municipal – Rejaine Ap. Alves Costa Santana
Rep. Diretores da Educação Básica Municipal – Edna Miranda de Resende
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Paula Roberta Bernardes Prado
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Geane Abadia Borges
Rep. do Conselho Tutelar – Leida Mar Jorge de Almeida
Rep. do Conselho Municipal de Educação – Verônica Graziela da Silva

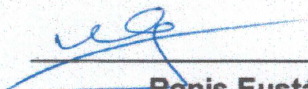
Suplentes:

Rep. Poder Executivo – Maila Costa do Carmo
Rep. Poder Executivo – Maria da Conceição Bernardo de Oliveira
Rep. Servidores Técnicos - Administrativo - Ludimila Borges Silva
Rep. Professores Educação Básica Municipal – Renata Kraml Costa Faria
Rep. Diretores da Educação Básica Municipal – Daiane Maria da Silva Vitalino
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Marina Cristina Pimentel Fernandes Canuto
Rep. Pais de Alunos Educação Básica Municipal – Divina Marques da Silva
Rep. do Conselho Tutelar – Adriana de Almeida Rosa
Rep. do Conselho Municipal de Educação – Lorena Carla Martins Godoi

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2023, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três. (17/01/2023).



Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal